



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00366 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.005/2019.
- Decreto nº 25/2019 - Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar suplente
- Decreto nº 22/2019 - Dispõe sobre a exoneração de Leila Carvalho Porto
- Decreto nº 24/2019 - Decreta vacância no cargo de agente administrativo em razão de falecimento.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.005/2019

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 005/2019**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para veículos automotores, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura e Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas /BA. **Tipo Menor por Lote**. Sessão: 09 de Abril de 2019 às 09:00 hs. Informações das 08:00 as 12:00 Hs no Setor de Licitações. Tel. (77) 3644-2152/53. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA.22/03/2019. Elane Gomes Oliveira/Pregoeira Oficial.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 025/2019, de 25 de Março de 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Lucimar Rosa Sodré gozará das suas férias no período de 25 de março de 2019 a 25 de abril de 2019.

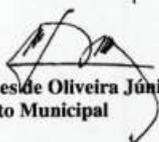
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a **SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 022/2019, de 12 de março de 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LEILA CARVALHO PORTO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA lotada na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **LEILA CARVALHO PORTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 0372.961.755-91.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

  
**Lútercio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 024/2019, de 12 de março de 2019.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarada vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, em razão do falecimento da servidora **ALZIRA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 208200, em 10 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74